



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 672

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 672

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 108/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentação LTDA ME; PR= 38/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Cesta Básica destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Inclusão Social, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P=12 (doze) meses; V=R\$ 120.260,00 (cento e vinte mil duzentos e sessenta reais); DA= 17 de agosto de 2021.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 106/2021; CA= Nutricional Comércio de Alimentos LTDA; PR= 69/2021; O= Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Kit Alimentação Escolar, ponto a ponto para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência). P= 12 (doze) meses; V=R\$ 1.444.143,75 (um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); DA= 16 de agosto de 2021. Nº 107/2021; CA= Contigo Comércio de Alimentação LTDA ME; PR= 69/2021, O= Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Kit Alimentação Escolar, ponto a ponto para atender a Secretaria Municipal de Educação – Merenda Escolar, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 512.513,75 (quinhentos e doze mil quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos); DA=16 de agosto de 2021.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 47/2021 – cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Municipal e das Unidades de Saúde e Pronto Socorro, foram adjudicados: o item 01 no valor unitário de R\$ 49,58 perfazendo o total de R\$ 3.718,50 (três mil e setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), o item 05 no valor unitário de R\$ 0,3600 perfazendo o total de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais), o item 06 no valor unitário de R\$ 0,3600 perfazendo o total de R\$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 0,1836 perfazendo o total de R\$ 4.475,25 (quatro mil e quatrocentos e setenta e cinco mil reais e vinte e cinco centavos), o item 31 no valor unitário de R\$ 1,7500 perfazendo o total de R\$ 393,75 (trezentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), o item 32 no valor unitário de R\$ 1,7500 perfazendo o total de R\$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), o item 49 no valor unitário de R\$ 38,5700 perfazendo o total de R\$ 4.358,41 (quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 44.757,16 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) à licitante Acácia Comércio de Medicamentos Eirelli; o item 37 no valor unitário de R\$ 0,1400 perfazendo o total de R\$ 18.427,50 (dezoito mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e centavos), o item 41 no valor unitário de R\$ 10,9800 perfazendo o total de R\$ 1.240,74 (um mil e duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), o item 42 no valor unitário de R\$ 10,9800 perfazendo o total de R\$ 406,26 (quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos), o item 47 no valor unitário de R\$ 4,5000 perfazendo o total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais), o item 59 no valor unitário de R\$ 0,1466 perfazendo o total de R\$ 2.308,95 (dois mil e trezentos e oito reais e noventa e cinco centavos), o item 60 no valor unitário de R\$ 0,1466 perfazendo o total de R\$ 769,65 (setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 26.528,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 672

Página 3 de 5

(vinte e seis mil e quinhentos e vinte e oito reais e dez centavos) à licitante Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda; o item 09 no valor unitário de R\$ 0,3900 perfazendo o total de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 0,3900 perfazendo o total de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), o item 17 no valor unitário de R\$ 0,1400 perfazendo o total de R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais), o item 29 no valor unitário de R\$ 1,1000 perfazendo o total de R\$ 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 43 no valor unitário de R\$ 0,7800 perfazendo o total de R\$ 1.521,00 (um mil e quinhentos e vinte e um reais), o item 44 no valor unitário de R\$ 0,7800 perfazendo o total de R\$ 507,00 (quinhentos e sete reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 22.990,50 (vinte e dois mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) à licitante Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda; o item 25 no valor unitário de R\$ 0,3600 perfazendo o total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), o item 39 no valor unitário de R\$ 0,6947 perfazendo o total de R\$ 1.016,35 (um mil e dezesseis reais e trinta e cinco centavos), o item 51 no valor unitário de R\$ 0,0390 perfazendo o total de R\$ 4.563,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 12.599,35 (doze mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) à licitante Med Center Comercial Ltda; o item 02 no valor unitário de R\$ 58,0000 perfazendo o total de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) o item 18 no valor unitário de R\$ 0,1700 perfazendo o total de R\$ 5.525,00 (cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais), o item 22 no valor unitário de R\$ 0,22800 perfazendo o total de R\$ 1.852,50 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), o item 34 no valor unitário de R\$ 0,3870 perfazendo o total de R\$ 2.515,50 (dois mil e quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), o item 36 no valor unitário de R\$ 0,2270 perfazendo o total de R\$ 1.623,05 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e cinco centavos), o item 38 no valor unitário de R\$ 0,1660 perfazendo o total de R\$ 7.283,25 (sete mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), o item 56 no valor unitário de R\$ 1,2140 perfazendo o total de R\$ 30.350,00 (trinta mil e trezentos e cinquenta reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 50.599,30 (cinquenta e quinhentos e noventa e nove reais

e trinta centavos) à licitante Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP; o item 04 no valor unitário de R\$ 2,7000 perfazendo o total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), o item 16 no valor unitário de R\$ 1,9142 perfazendo o total de R\$ 478,55 (quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), o item 26 no valor unitário de R\$ 0,3000 perfazendo o total de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), o item 30 no valor unitário de R\$ 1,7586 perfazendo o total de R\$ 574,76 (quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), o item 40 no valor unitário de R\$ 0,7225 perfazendo o total de R\$ 351,86 (trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), o item 46 no valor unitário de R\$ 0,1791 perfazendo o total de R\$ 21.024,55 (vinte e um mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o item 50 no valor unitário de R\$ 44,0700 perfazendo o total de R\$ 1.630,59 (um mil e seiscentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), o item 52 no valor unitário de R\$ 0,0432 perfazendo o total de R\$ 1.684,80 (um mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), o item 58 no valor unitário de R\$ 4,7302 perfazendo o total de R\$ 1.239,31 (um mil e duzentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 29.609,42 (vinte e nove mil e seiscentos e nove reais e quarenta e dois centavos) à licitante Proativa Hospitalar Eirelli; o item 11 no valor unitário de R\$ 0,8480 perfazendo o total de R\$ 24.804,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e quatro reais), o item 12 no valor unitário de R\$ 0,8480 perfazendo o total de R\$ 8.268,00 (oito mil e duzentos e sessenta e oito reais), perfazendo o Total Geral de R\$ 33.072,00 (trinta e três e setenta e dois reais) à licitante R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda; o item 03 no valor unitário de R\$ 2,1500 perfazendo o total de R\$ 1.612,50 (um mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), o item 07 no valor unitário de R\$ 0,1000 perfazendo o total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), o item 08 no valor unitário de R\$ 0,1000 perfazendo o total de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais), o item 15 no valor unitário de R\$ 1,6800 perfazendo o total de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais), o item 33 no valor unitário de R\$ 0,1350 perfazendo o total de R\$ 2.632,50 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), o item 35 no valor unitário de R\$ 0,0600 perfazendo o total de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 672

Página 4 de 5

1.287,00 (um mil e duzentos e oitenta e sete reais), o item 45 no valor unitário de R\$ 0,1200 perfazendo o total de R\$ 42.260,40 (quarenta e dois mil e duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), o item 55 no valor unitário de R\$ 0,2600 perfazendo o total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) o item 57 no valor unitário de R\$ 3,2600 perfazendo o total de R\$ 2.568,88 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o Total Geral de R\$ 72.421,28 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos) à licitante Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda; e eu, Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin – Secretário Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Os itens: 13, 14, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 48, 53 e o 54 foram considerados FRACASSADO.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 18 de agosto de 2021

Horário: 9h00

PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS. NOME

25º JÉSSICA DE CÁSSIA BOARO SOUZA

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.100, de 11 de agosto de 2021.

Revoga a Portaria 1032/2021.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o retorno do servidor Daniel Chiconello Braga ao cargo de Tesoureiro desta Instituição;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 1032/2021, que nomeia o servidor Luiz Carlos Salatino como Tesoureiro Interino desta Instituição;

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 11 de agosto de 2021.

Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.101, 12 de agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação de membros para "Comissão de Licitação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo".

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 17 de agosto de 2021

Ano IV | Edição nº 672

Página 5 de 5

Artigo 1º. Nomear os membros da Comissão de Licitação desta Faculdade, conforme discriminação abaixo:

- I – Marcos Celeste – Professor;
- II – Carlos Donizete De Marque – Oficial de Secretaria;
- III – Márcio Brusamolino Viana – Bedel
- IV – Daniel Chiconello Braga – Tesoureiro

Artigo 2º. Nomear como Presidente da Comissão de Licitação o membro Daniel Chiconello Braga.

Artigo 3º. Nomear como Pregoeiro Oficial, o membro Marcos Celeste.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 12 de agosto de 2021.

Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 12 de agosto de 2021.

Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1.102, 12 de agosto de 2021.

Atribui ao Tesoureiro Daniel Chiconello Braga a função de efetuar acordos financeiros e demais negociações de débitos de alunos e ex-alunos.

O Diretor Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Atribui ao Tesoureiro Daniel Chiconello Braga a função de efetuar acordos financeiros e demais negociações de débitos de alunos e ex-alunos.

Artigo 2º. O Tesoureiro Daniel Chiconello Braga fará a assinatura de tais acordos e negociações.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de